



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Epitácio Pessoa

PROJETO DE LEI Nº 4.373/2025

AUTOR: DEP. JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação dos Agricultores e Pecuáristas do Cariri Paraibano, com sede no Estado da Paraíba, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

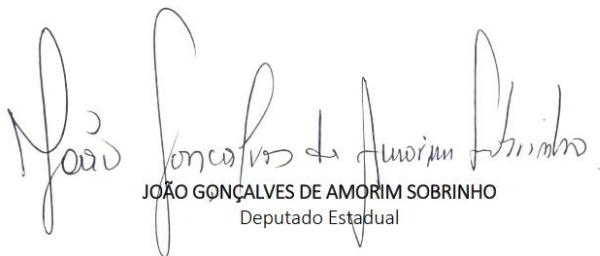
Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública, no âmbito do Estado da Paraíba, a **Associação dos Agricultores e Pecuáristas do Cariri Paraibano**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de São João do Cariri no Estado da Paraíba.

Art. 2º A presente lei confere à referida entidade os benefícios previstos na legislação estadual aplicável às entidades declaradas de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 16 de maio de 2025.

Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa

JUSTIFICATIVA

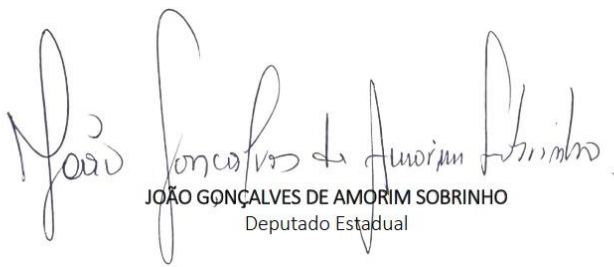
A presente proposição visa reconhecer, como de utilidade pública estadual, a Associação dos Agricultores e Pecuaristas do Cariri Paraibano, entidade que vem prestando relevantes serviços sociais, produtivos e de apoio técnico aos agricultores familiares, pequenos produtores e pecuaristas da região do Cariri paraibano.

A atuação da referida Associação é voltada é ligada a cultura e a arte, bem como promoção do desenvolvimento sustentável do campo, através da assistência técnica, incentivo à produção agrícola e pecuária, educação rural, realização de eventos e feiras, bem como da defesa dos interesses dos pequenos e médios produtores rurais.

Ao reconhecer a Associação como de utilidade pública, o Poder Legislativo da Paraíba valoriza uma entidade que tem atuado de forma efetiva no apoio às famílias do campo e na construção de uma agricultura mais justa, produtiva e solidária.

Diante do exposto, e tendo em vista o inquestionável mérito social da entidade, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Pares, contando com o apoio desta Casa para sua aprovação.

João Pessoa/PB, 16 de maio de 2025.
Plenário Deputado José Mariz, Sala das Sessões.


JOÃO GONÇALVES DE AMORIM SOBRINHO
Deputado Estadual